

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Esora, realizada em vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e setenta e três: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
No vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e três, nesta cidade de Esora, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniram-se a respectiva Câmara Municipal, estando presentes, além do seu Excelentíssimo Presidente Senhor Carlos Garcia Filho, os Vereadores Senhores José Manuel Barroso Pereira, Angelino Pires Fitas Figueiredo, D.ª Isabel da Visitação Morgado Palhada de Moura Fernandes e Engenheiro Narciso Dias de Moura Costa Pinto.

\_\_\_\_\_  
Presente também o Excelentíssimo Vice-Presidente, Senhor António Manuel Gutierrez Casiro.

Aberta a reunião ao público e uma hora, o Senhor Presidente comunicou que os executores Sulpicio Luis Felix Nunes e António Francisco Nuno, participaram a impossibilidade da sua comparecência à presente reunião, faltas estas que a Câmara deliberou considerar como devidamente justificadas.

Seguidamente foi aprovada a acta da última reunião, com dispensa da sua leitura por o respectivo texto haber sido previamente distribuído a todos os membros presentes, de harmonia com o artigo quarto do Decreto-Lei número quatro e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e nove de Setembro de mil novecentos e sessenta e três, após o que a Câmara se ocupou dos seguintes assuntos:

**Expediente:** - Da Sociedade Recreativa e Dramática Eborense, agradecendo o subsídio de dez mil réis que por esta Câmara lhe foi concedido, "Lutariado"; e da Sociedade Comunal Guianir, cedendo gratuitamente, a este Município, uma parcela de terreno com setenta e oito metros e trinta e três decímetros quadrados, a distanciar dos terrenos que constituem a sua estação de serviço desta cidade, para ser integrada no arruamento do Largo das Poetas de Alameda, "Deliberado agradecer".

**Licenças para férias:** - Foram presentes os requerimentos de Manuel da Conceição Oliveira Ferrão e Joaquim José Carrage

ta, persectuários do serviço de mercados, pelos quais pretendem lhes serem concedidos as suas licenças para feiras, salidas por sete e quatro dias. Foram deferidos.

### Albano de gratificação de chefia: -

- Foi também presente um requerimento de Luísa Luísa Lopes Monteiro Coste-las, terceiro oficial da secretaria desta Câmara, pedindo que seja concedida a seu favor a gratificação de chefia que lhe seja atribuída a Dona Ana Rita Bastos Couceiros Machado Marques, segundo oficial da mesma secretaria e que desde me de terceiro corrente se encontra na situação de licença limitada, visto a partir daquela data ter assumido a chefia da secção de impostos.

A Câmara, atendendo ao disposto no artigo quinhentos e trinta e oito, parágrafo primeiro do Código Administrativo, deliberou, por unanimidade, autorizar que a requerente e a partir de <sup>30 de Abril do corrente an</sup> me de terceiro corrente seja abonada a gratificação de chefia a que se refere o Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e cinco, treco, setenta e dois, a que se refere persectuária Ana Rita Bastos Couceiros Machado Marques, cuja direita.

### Provisamento de um lugar de segundo oficial: -

foi presente o processo de concurso para o provimento do lugar de

segundo oficial da secretaria desta Câmara Municipal, saço pela passagem da anterior titular, Srta Rita Santos Couceiros Machado Marques, a situação de licença ilimitada, cujo concurso foi aberto pela Direcção Geral de Administração Política e Civil.

Vê-se do referido processo que apenas se apresentou a concorrente Maria Luícia Lopes Monteiro Costelas, terceiro oficial da mesma secretaria, que no respectivo concurso de habilitação obteve a classificação de doze valores.

Porque há toda a receiosidade e urgência no preenchimento do referido lugar, propõe o Senhor Presidente que se fizesse desde já a competente nomeação.

A Câmara, por escrutínio secreto, nos prazos fixados do artigo trzentos e quarenta e nove do Código Administrativo, com observância de todas as formalidades legais e por unanimidade de votos, deliberou nomear para o preenchimento da referida vaga de segundo oficial da sua secretaria, a concorrente Maria Luícia Lopes Monteiro Costelas.

**Venda de um lote de terreno na zona industrial:** - Possuiendo este município um lote de terreno com mil e trzentos metros quadrados na Zona Industrial, ao Bairro da Senhora do Carmo, desta cidade, inteiramente disponível aos serviços municipais, propõe o Senhor Presidente a

qua renda em hasta pública, nos preços  
dezenove do artigo trezentos e cinquenta  
e quatro do Código Administrativo, en-  
deante as "Condições Gerais" e as "Con-  
dições Especiais" aprovadas em reunião  
de quinze de março de mil novecentos  
e sessenta e seis.

Esta proposta foi aprovada  
por unanimidade, ficando encarrega-  
do o Senhor Presidente de mandar ex-  
pedir os competentes editais.

**Permitério:** - O perceptor Senhor Serre-  
lho Pereira chamou a atenção da Câ-  
mara para algumas deficiências que  
se notam no cemitério municipal e  
seus serviços, pedindo para elas as  
necessárias providências.

Particularmente referiu-se o  
mesmo perceptor ao estado de conser-  
vação dos telhados da Capela anexa  
ao cemitério que deixam entrar a  
água nas dependências da mesma, pro-  
cedendo danos e prejuízos irrepara-  
veis e de esta monta; a necessidade  
de se proceder à caiacão, interior  
e exterior, dos muros da sedação,  
da reparação e pintura da caixi-  
tharia e portões.

Admitem, depois, o mesmo perceptor  
não só a necessidade de se proceder à  
reparação dos ossários ali constroi-  
dos, mas também a necessidade de se  
conseguir uma dependência própria  
para a lavagem de ossadas, trabalho  
a que sempre se procede após a

na execução.

Finalmente, apontou a falta de fundamento próprio para o pessoal em serviço no cemitério, bem como a manifesta falta de recursos.

Terminou por pedir que para estes casos sejam tomadas as providências que forem julgadas necessárias.

Interessou o Senhor Presidente fazer dizer que reputa oportunos e pertinentes os reparos feitos pelo Senhor Senador, alguns deles não havendo razão para a sua existência, como é o caso da falta de fundamento para o pessoal, e que portanto iriam ser dadas as necessárias instruções aos respectivos serviços para se fazer desaparecer quanto antes as faltas que dão motivo aos feitos reparos feitos.

Entretanto, na próxima semana, visitaria na companhia do Senhor Senador o Cemitério Municipal para "in loco" se inteirar das suas necessidades e promover-se o que se entender necessário para a sua satisfação.

**Balancetes:** - Saldos verificadas no dia de hoje: Câmara - dez milhões quinhentos e doze mil. quinhentos e quinze réis e quarenta centavos; Turismo - quatrocentos e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e três réis.

**Pagamentos:** - Autorizados os pagamentos comprovados nas autorizações número quatrocentos e oitenta e nove e mil e número

